



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 511/2019

PUBLICADO NO
D.O.M em

14 AGO. 2019

Homologa o resultado da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campo Magro e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 69, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município bem como as demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

Art. 1º – Fica Homologado o resultado da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campo Magro, realizada no dia 17 de Junho 2019, nas dependências da Casa do Agricultor, devidamente lavrado em ata, conforme convocação prévia, e nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovados na conferência, assim dispostos:

I – Presidente: **Joseni de Jesus Rosa** – Representante do PROVOPAR;

II – Vice-Presidente: **Giovana Mion Casagrande** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III – Secretária: **Kelly Cristina Comparim** – Representante da Coordenadoria Especial de Programa Capacitação a Agricultura Familiar / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

IV – Membro 1: **Claudio Tsuyoshi Ushiwata** – Representante da AGRORE (Associação de Agricultores da Comunidade do Retiro);

V – Membro 2: **Ville dos Santos Moraes**; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Magro: Ville dos Santos Moraes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

VI – Membro 3: Rosemari Ribas Danrat: Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 12 de Agosto de 2019.

Publicado no
D.O.M em

14 AGO. 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal